

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2019-SEGET/SMS.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019-SEGET/SMS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI-EPP, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI-EPP**, com sede na Av. Monsenhor Tabosa, nº 1061 – Meireles, Fortaleza-CE, CEP nº 60.165-065, Fone: (85) 3037-4048 e 9 9997-6729, E-mail: gmfrentacar@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 15.422.901/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela sua procuradora a **Sra. JULIANA MENDES MOREIRA**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo financeiro, portadora do RG nº 1746611/MTPS-CE e do CPF nº 656.700.003-15, residente e domiciliado na Rua 19, nº 114 – Conjunto Residencial Santa Maria, Vila das Flores, na cidade de Pacatuba-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do **terceiro** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 012/2019-SEGET/SMS**, decorrente da **P.E. nº 037/2019-SMS**, conforme **processo nº P162413/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na **CLÁUSULA OITAVA** do contrato nº **012/2019-SEGET/SMS**, fica o referido contrato Prorrogado por mais 30 (trinta) dias, tendo sua vigência do dia **27/08/2021 A 25/09/2021**.

CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº

0701.10.301.0072.2279.33903900.1214000000
0701.10.301.0072.2279.33903900.1211000000
0701.10.302.0072.2302.33903900.1214000000
0701.10.302.0072.2302.33903900.1211000000



Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



0701.10.305.0072.2305.33903900.1214000000
0701.10.122.0073.1360.33903900.1214000000
0701.10.122.0073.1360.33903900.1211000000
0701.10.122.0073.1360.33903900.1220000002
0701.10.122.0073.1360.33903900.1290000000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 26 de Agosto de 2021.




REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


JULIANA MENDES
MOREIRA:65670000
315

Assinado de forma digital por
JULIANA MENDES
MOREIRA:65670000315
Dados: 2021.08.25 17:04:08
+03'00'

JULIANA MENDES MOREIRA
CPF nº 656.700.003-15
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 059 204.333 06

2. 
CPF.: 95098052048

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE



Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

RELATÓRIO 1

Versão do software : 2.6.2
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : 2 °_APOSTILAMENTO_ GMF assinado (1).pdf
Data de verificação : 26/08/2021 08:29:03 BRT
Fonte da data : Offline

Emissor : CN=AC Instituto Fenacon RFB G3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 26/08/2021 08:25:13 BRT
Próxima atualização : 26/08/2021 09:25:13 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 25/08/2021 15:45:27 BRT
Próxima atualização : 23/11/2021 15:45:27 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

184	MARIA SOCORRO TEIXEIRA DUARTE FERREIRA	6,4	CLASSIFICADO
185	ROZA MARIA LUCAS DA SILVA	6,2	CLASSIFICADO
186	TUNICA ARIES MARTINS DE MESQUITA	6,2	CLASSIFICADO
187	TIANARA DOLRADO DE SOUSA	6,2	CLASSIFICADO
188	JOSE TUPINAMBÁ DE SOUSA	6,2	CLASSIFICADO
189	CINTIA BRAGA MATOS TEIXEIRA	6,2	CLASSIFICADO
190	JULIANNE FROTA DA SILVA	6,2	CLASSIFICADO
191	SUZANA MENDES MAGALHAES	6,2	CLASSIFICADO
192	JOSE ALVES CAENEIRO	6,2	CLASSIFICADO
193	VERA LUCIA FREIRE AMORIM DE OLIVEIRA	6,2	CLASSIFICADO
194	FRANCINELA FERREIRA DE ARAUJO	6,2	CLASSIFICADO
195	FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA	6,2	CLASSIFICADO
196	VITRÍCIA MARIA OLIVEIRA AGUIAR	6,2	CLASSIFICADO
197	MARIA ALICE CARVALHO DIAS CAVALCANTE	6,2	CLASSIFICADO
198	FRANCISCO EDMILSON MATIAS DA SILVA	6,2	CLASSIFICADO
199	ANNE GRAZIELLE SOUZA OLIVEIRA LIESEMBERG	6,2	CLASSIFICADO
200	LORENA MARIA ARAUJO RIBEIRO	6,0	CLASSIFICADO
201	GLAIZA CASSIMIRO PAIVA	6,0	CLASSIFICADO
202	ROSE MARY BRITO FERNANDES LINHARES	6,0	CLASSIFICADO
203	MARIA LUCILENE RODRIGUES DE LIMA	6,0	CLASSIFICADO
204	LITTERY NAJARA VASCONCELOS PEREIRA	6,0	CLASSIFICADO
205	ROSELINE PARENTE NORTELA LEITAO	6,0	CLASSIFICADO
206	MICHELLE PAULO PONTE	6,0	CLASSIFICADO
207	SILVANA LINHARES SALÉS	6,0	CLASSIFICADO
208	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES	6,0	CLASSIFICADO
209	ANA CLAUDIA GRACIANO DE HOLANDA	6,0	CLASSIFICADO
210	HELIANE OLIVEIRA DE LIRA	6,0	CLASSIFICADO
211	GEISA MARIA MARQUES GONCALVES	6,0	CLASSIFICADO
212	FRANCISCO SAMUEL SOUSA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
213	RITA HELENA BARBOSA	6,0	CLASSIFICADO
214	MARIA LIDIANE TEIXEIRA DE SOUSA	6,0	CLASSIFICADO
215	ANTONIO MAGALHAES CORDEIRO	6,0	CLASSIFICADO
216	JAYANE XAVIER DE MELO	6,0	CLASSIFICADO
217	FRANCISCA DIANA MEIRE GONCALVES PONTE	6,0	CLASSIFICADO
218	FABIANA TORQUATO BRAGA	6,0	CLASSIFICADO
219	ANDREA CARDOSO DOS SANTOS ROCHA	6,0	CLASSIFICADO
220	DAIANA MARIA FELIX CAVALCANTE TUDE	5,8	DESCLASSIFICADO
221	NIVIA MARIA PEREIRA MARTINS	5,8	DESCLASSIFICADO
222	JOELMA GOMES DE PAULO	5,8	DESCLASSIFICADO
223	FRANCISCA NEIJA MARQUES BARBOSA	5,8	DESCLASSIFICADO
224	ANA CÉLIA LIMA DA SILVA	5,8	DESCLASSIFICADO
225	KEYLANNE CAVALCANTE MELO	5,8	DESCLASSIFICADO
226	SOLANGE MESQUITA BALBINO	5,8	DESCLASSIFICADO
227	RAISSA SOUSA DE LIMA	5,8	DESCLASSIFICADO
228	WIANNE CRISTINA SOUSA MENDES	5,8	DESCLASSIFICADO
229	REGINALDO DA SILVA MACHADO	5,8	DESCLASSIFICADO
230	DRIANA RAQUEL MESQUITA DOS SANTOS ALMEIDA	5,8	DESCLASSIFICADO
231	FRANCISCA FRANCILENE DA PONTE	5,8	DESCLASSIFICADO
232	JULIANE TABOSA GUEDES	5,8	DESCLASSIFICADO
233	ANA CYZIA XIMENES DE MELO ARAÇÃO	5,8	DESCLASSIFICADO
234	MARIA VALDREZ SERAFIM DELMIRO	5,6	DESCLASSIFICADO
235	FABÍULA FEITOSA RODRIGUES	5,6	DESCLASSIFICADO
236	MARIA FRANCLUCIA ANSELMO	5,6	DESCLASSIFICADO
237	MARIA LUCIENE DA COSTA	5,6	DESCLASSIFICADO
238	ZELDIR QUEIROZ MOUTA	5,6	DESCLASSIFICADO
239	JOIEN GRANDSON AGUIAR SILVA	5,6	DESCLASSIFICADO
240	FRANCISCA NEIJA MACHADO BEZERRA	5,6	DESCLASSIFICADO
241	ARTAIS PINHEIRO DE ANDRADE CUNHA	5,6	DESCLASSIFICADO
242	YANNA BELLE RODRIGUES MIRANDA	5,6	DESCLASSIFICADO
243	CLECIANE RODRIGUES MARTINS	5,4	DESCLASSIFICADO
244	JEANE CRISTINA LINHARES LIBERATO	5,4	DESCLASSIFICADO
245	MARCIA SOARES FERNANDES	5,4	DESCLASSIFICADO
246	ZANDRA TERCIA PARENTE JARDIM FERNANDES	5,4	DESCLASSIFICADO
247	SILVIA LINHARES BEZERRA	5,4	DESCLASSIFICADO
248	PAULA PORTA MOREIRA	5,4	DESCLASSIFICADO
249	JOÃO LUCIO DE ALCANTARA	5,4	DESCLASSIFICADO
250	ANA KECIA MACIEL LIMA MACHADO	5,4	DESCLASSIFICADO
251	VALDIANA PIMENTEL PONTE MARQUES	5,4	DESCLASSIFICADO
252	MARIA LUCIMAR PINHEIRO GONCALVES	5,4	DESCLASSIFICADO
253	ANA MARCIA LOPES BARROS	5,4	DESCLASSIFICADO
254	MARIA EURIDES DE SOUSA	5,2	DESCLASSIFICADO
255	FRANCISCA ADRIANA SOUSA CAVALCANTE	5,2	DESCLASSIFICADO
256	LUCIANA MARIA ALVES	5,2	DESCLASSIFICADO
257	ANA MIRAELLY MADERA ALBUQUERQUE	5,2	DESCLASSIFICADO
258	MARIA LUCIENE RODRIGUES ANDRADE	5,0	DESCLASSIFICADO
259	MARIA IMACULADA LIBERATO XIMENES	5,0	DESCLASSIFICADO
260	FRANCISCO FERNANDO SANTANA MELO	5,0	DESCLASSIFICADO
261	ANTONIA ALBANIZIA SOUSA NASCIMENTO	5,0	DESCLASSIFICADO
262	ANA GLAUCIA CALIXTO DA COSTA	5,0	DESCLASSIFICADO
263	FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA	4,8	DESCLASSIFICADO
264	CHANDLERENE PIMENTEL DE SOUSA	4,8	DESCLASSIFICADO
265	MARIA DE FATIMA FERNANDES DE AGUIAR PARENTE	4,8	DESCLASSIFICADO
266	FRANQUINHA VASCONCELOS DOS SANTOS	4,8	DESCLASSIFICADO
267	FRANCISCA ELIZABETE DE ANDRADE LIMA	4,8	DESCLASSIFICADO
268	FRANCISCA DANIELE VIANA PONTE MESQUITA	4,8	DESCLASSIFICADO
269	RAFAELLA MARIA MELO GUALBERTO	4,6	DESCLASSIFICADO
270	FRANCISCA LOANA DA SILVA AVELINO LINHARES	4,6	DESCLASSIFICADO
271	JOANA DARCI GAMA DUARTE	4,6	DESCLASSIFICADO
272	SERGIO MADEIRA DE SOUSA	4,6	DESCLASSIFICADO
273	ROSANGELA XAVIER LIMA	4,6	DESCLASSIFICADO
274	SAMARA RIBEIRO DE SOUSA	4,4	DESCLASSIFICADO
275	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	4,4	DESCLASSIFICADO
276	CANDIDA ANDRÉA DE MESQUITA MENDES	4,4	DESCLASSIFICADO
277	ANA CLAUDIA CORREIA LIRA	4,4	DESCLASSIFICADO
278	CAETANA LEILA ARRUDA LINO	4,4	DESCLASSIFICADO
279	ALEXSANDRA MARIA COELHO SALÉS	4,4	DESCLASSIFICADO
280	BRISA MARA TRINDADE DE OLIVEIRA	4,2	DESCLASSIFICADO
281	MARIA GORETTE SSILOVA	4,2	DESCLASSIFICADO
282	ANA CLÁudia DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA	4,0	DESCLASSIFICADO
283	NAGILA MAGALHAES LUCAS	4,0	DESCLASSIFICADO
284	MARIA IRENE TEIXEIRA FERREIRA	3,8	DESCLASSIFICADO
285	VANESSA DAMASCENO DOS SANTOS ARRUDA	3,8	DESCLASSIFICADO
286	ROGERIO FERNANDES DA SILVA	3,6	DESCLASSIFICADO
287	LIVIA MARIA LIRA PONTES	3,4	DESCLASSIFICADO
288	MARIA DO SOCORRO MARTINS LOPES	3,0	DESCLASSIFICADO
289	ANA LOURDES DA SILVA DE SOUSA	2,4	DESCLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0332/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 096/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 096/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.527.840,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.122. 0072.2379.3 3903000.12 11000000; 0701.10.301.007 2.2279.33 903000.12 14000000; 0701.10. 301.007.22

79.3390300.0.1211000000; 0701.10. 302.0072.230 2.33903000. 1214000000; 0701.10.3 02.0072.230 2.3390300 0.1211000000; 0701.10.305 .0072.2305. 339030000 .1214000000; 0701.10.30 5.0072.23 05.33903 000.1 211000000; 0701.10.30 4.0074.23 88.33903000 0.1214000000; 0701.10. 304.0074.2 388.33903000 .1211000000; PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Alessandro Pinheiro dos Santos, Gerente da Célula de Gestão do Transporte da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernando Tannús Narduchi. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2019-SEGET/SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI-EPP. CNPJ nº 15.422.901/0001-49. OBJETO: Conforme o disposto no CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 012/2019-SEGET/SMS, fica o referido contrato Prorrogado por mais 30 (trinta) dias, tendo sua vigência do dia 27/08/2021 a 25/09/2021. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto no CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 012/2019-SEGET/SMS, fica o referido contrato Prorrogado por mais 30 (trinta) dias, tendo sua vigência do dia 27/08/2021 a 25/09/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da Lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Juliana Mendes Moreira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0330/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: KARLA LANY PEREIRA TELES. CNPJ sob o nº 24.380.578/0032-85. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0330/2021-SMS, Cotação Eletrônica nº 2021/12084, Dispensa de Licitação nº 082/2021-SMS, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10 .302.0073 .2384.33903 000.1214210000 - Federal; 0701.10.3 02.0072.2316. 33903000. 1214000000 - Federal; 0701. 10.302.0072.2 316.33903000 .1211000000 - Municipal, conforme o processo nº P162898/2021. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Karla Lany Pereira Teles. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019-SEGET/SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI-EPP. CNPJ sob o nº 15.422.901/0001-49. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato de nº 012/2019-SEGET/SMS, proveniente do P.E. nº 037/2019-SMS, cujo objeto Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, sendo necessário a alteração do Representante Legal: do Sr. EDNALDO CAMELO DE MELO, para o Sra. JULIANA MENDES MOREIRA, conforme processo nº P162683/2021. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Juliana Mendes Moreira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 01/2021 - SMS - OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 01/2021, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município nº 1019, de 10 de março de 2021, RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II.INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, nos dias 1 e 2 de setembro de 2021, das 14h às 16h (horário local). III.INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 -